Lei nº: 1.946, de 25 de abril de 2022.

Oficializa as denominações das vias do Residencial Alphaville Ceará 3, no bairro Cidade Alpha, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Ficam oficialmente denominadas as vias do Residencial Alphaville Ceará 3, do Município de Eusébio, no bairro Cidade Alpha, conforme mapa de localização em anexo, parte integrante desta Lei:

RESIDENCIAL ALPHAVILLE CEARÁ 3
1 – Alameda Marrocos
2 – Alameda Austrália
3 – Alameda Chile
4 – Alameda Áustria
5 – Alameda Suécia
6 – Alameda Croácia
7 – Alameda Nova Zelândia
8 – Alameda Finlândia
9 – Alameda Hungria
10 – Alameda Bolívia
11 – Alameda África do Sul
12 – Alameda Japão
13 – Alameda Malta
14 – Alameda Tailândia
15 – Alameda Emirados Árabes
16 – Alameda Índia
17 – Alameda Indonésia

18 – Alameda Jamaica

19 – Alameda Colômbia

20 – Alameda Cingapura

21 – Alameda Maldivas

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 25 de abril de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.946, DE 25 DE ABRIL DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

